



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lei nº 497/GPMAAN/2018, em 17 de Dezembro de 2018.

“Dispõe sobre a contratação de pessoal Temporário do Poder Legislativo, para o ano de 2019, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo de Agua Azul do Norte, a promover a contratação por tempo determinado de pessoal temporário, conforme dispõe o inciso IX, do art.37, da Constituição Federal e art. 70, da Lei Orgânica Municipal de Agua Azul do Norte.

Parágrafo único - As contratações que trata o artigo anterior, serão feitas pelo prazo máximo de 12(Doze) meses, a partir 2º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019, observando-se a conveniência administrativa.

Art. 2º - O vencimento do contrato nos termos desta Lei deve ser igual ao vencimento do servidor que ocupa o cargo ou emprego de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder.

Art. 3º - A função a ser exercido pelo contratado pode ter correspondência na estrutura de cargos ou emprego no órgão, e a escolaridade deve ser compatível com a do cargo ou emprego correspondente.



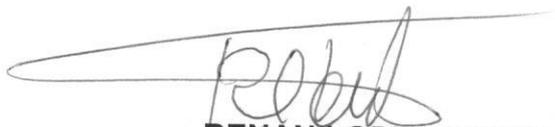
Art. 4º - Até a data estipulada no Paragrafo Único do Art. 1º desta Lei o Poder Legislativo Municipal deve adotar todas as providências necessárias para realização do concurso Público de provas e títulos para o preenchimento das vagas existentes.

Art. 5º - O Poder Legislativo Municipal para efeito da aplicação desta Lei baixará todos os atos e adotará todas as providências necessárias e indispensáveis a consecução de seu objeto.

Art. 6º - As despesas decorrentes das contratações em caráter temporário, constantes desta Lei, correrão á conta das dotações orçamentárias disponíveis pagamento de pessoal, nos respectivos órgãos da Câmara Municipal.

Art. 7º- esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2018.


RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal